PROCESSO				
INTERESSADO	CAU/PR			
ASSUNTO	MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE			
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0172-03/2024				

Aprova realização de Vice-Presidente do CAU/PR por meio de plataforma de votação online.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade UNIPAR em Umuarama, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 147° do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, "Art. 147 O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo, e, na ausência desse, pelo conselheiro titular mais idoso."; e

Considerando o art. 152° do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, "O CAU/PR terá ao menos 01 (um) vice-presidente."; e

Considerando a DPOPR nº 172-02/2024 que aprovou a realização da eleição de vice-presidente nesta sessão plenária; e

Considerando que esta sessão ocorreu de forma hibrida como descrito no preambulo desta deliberação, onde alguns conselheiros optaram em participar virtualmente por meio da Plataforma de Vídeo Conferência *Teams*; e

Considerando o art. 153° do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, "Desempenhará o cargo de vice-presidente, para mandato de 03 (três) anos o conselheiro titular eleito <u>em votação secreta pelo Plenário do CAU/PR.</u>"; e

Considerando a sugestão do Conselheiro Bruno Mazetto para utilização da Plataforma Gratuita de Eleição Online "Helios" (https://vote.heliosvoting.org/) de forma a garantir a participação de todos os conselheiros presentes no processo eleitoral; e

Considerando os testes realizados pelo Analista de Tecnologia da Informação do CAU/PR, Marcos Vinicius Rissato Ramos, para averiguar a integridade da plataforma, no que tange a privacidade do voto, e a auditabilidade do processo face ao número de participantes e resultado geral da apuração; e

Considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer de que se delibere quanto a realização do processo eleitoral integralmente de forma presencial com cédulas de voto ou utilizando a plataforma "Helios".

DELIBEROU:

- 1 Aprovar a realização da eleição de vice-presidente utilizando a Plataforma de Eleição Online "Helios".
- 2 Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2024

Maugham Zaze Presidente do CAU/PR CAU A189228-2

172.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR FOLHA DE VOTAÇÃO

Compalling	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
GEOVANI BARD	X			
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO		X		
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO		X		
ENEIDA KUCHPIL		X		
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	X			
JEANCARLO VERSETTI		X		
MATEUS ROSETTO SANTOS	X			
LICYANE CORDEIRO			X	
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT		X		
TAINÃ LOPES SIMONI FRÓES		X		
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA			X	
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER		X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 172 CAU/PR

Data: 24/09/2024

Matéria em votação: Modalidade de realização da eleição de Vice-Presidente.

Resultado da votação: Sim (12) Não (7) Abstenções (2) Ausências (0) Total (21)

Ocorrências: Para fins de registro, este secretário informa que a folha de votação original apresentou ao invés das opções "Sim" e "Não" as opções "Online (App Eletronico)" e "Presencial", sendo a opção "Online (App Eletronico)" a que logrou maioria de votos, a contabilização foi traduzida para "Sim" aos conselheiros que concordaram com a utilização da Plataforma Helios e "Não" aos conselheiros que votaram para a realização do processos presencial com cédulas de voto. O Conselheiro Antônio Ricardo Sardo registrou seu voto informando que em respeito a todos que vieram presencialmente a eleição deveria ocorrer presencialmente. O Conselheiro Mario Pavanelli registrou seu voto para que a votação fosse feita online, de formar que os conselheiros que não estava presencialmente na reunião pudessem votar. A Conselheira Giselle Dziura acompanhou o registro feito pelo Conselheiro Mario. O Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer justificou seu voto em face ao respeito a todos os conselheiros que encontravam-se presencialmente na sessão.

Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI

